



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Contratual Amigável nº 004/2024

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO COM A EMPRESA ITP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE TUBOS & PERFIS

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado a empresa **ITP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS LTDA**, CNPJ nº 09.176.584/0001-25, sediada na Rua Bandeira, nº 200, Bairro Barroso, CEP: 60.862-012, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO SANTIAGO SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 615.973.503-97, , doravante denominado **CONTRATADA** RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante às cláusulas e condições e obrigações seguintes, dos contratos abaixo relacionados:

Contrato nº 025/2024 - Riachão, processo nº 0001284.110000943.0.2024;

Contrato nº 030/2024 - Santa Rita, processo nº 0001282.110000943.0.2024;

Contrato nº 031/2024 - São Domingos do Azeitão, processo nº 0001281.110000943.0.2024;

Contrato nº 033/2024 - Bequimão, processo nº 0001280.110000943.0.2024;

Contrato nº 034/2024 - Pastos Bons, processo nº 0001279.110000943.0.2024;

Contrato nº 037/2024 - São Francisco, processo nº 0001757.110000943.0.2024;

Contrato nº 038/2024 - Loreto, processo nº 0001752.110000943.0.2024;

Contrato nº 041/2024 - Arame, processo nº 0001753.110000943.0.2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a rescisão amigável dos Contratos acima relacionados, celebrado com a

empresa **ITP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA** e que tem por objeto a aquisição de unidades administrativas modulares adaptadas para a DPE/MA.

CLAUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo de Rescisão tem como fundamento o disposto no art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO DOS CONTRATOS

Fica rescindido de pleno direito, amigavelmente, com base no art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93, com efeitos a partir da assinatura deste Termo, os contratos neste ato relacionados, sem ônus para as partes relativamente às obrigações contratuais assumidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O foro competente é o da Comarca de São Luís, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

E, para firmeza e validade do que foi deliberado nos autos do Processo nº **0004425.110000943.0.2024**, foi lavrado o presente Termo de Rescisão de Contrato.

São Luís, ____ de dezembro de 2024.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

MARCELO
SANTIAGO
SILVA:61597350397

Assinado de forma digital por
MARCELO SANTIAGO
SILVA:61597350397
Dados: 2024.12.06 16:11:51
-03'00'

MARCELO SANTIAGO SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 06/12/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0135805** e o código CRC **C9ED29DF**.